

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2023**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, estabelecido na Rua Coronel Jucá, n. 294, bairro Meireles, CEP 60170-320, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.572.788/0001-97, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado por sua Presidente, **NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA**, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº. 033.870.533-39, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA**.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA TAUMATURGO E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.473.231/0001-31, sediada na Avenida Gerardo Rangel, 380, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, município de Sobral, CEP: 62042-240, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representado por **JUSCELINO TAUMATURGO DIAS**, CPF sob nº 342.770.054-20 e RG sob nº 196502 e **MARIA SALETE SOARES TAUMATURGO**, CPF sob nº 210.489.403-49 e RG sob nº 1966035, de comum acordo e nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e do **Processo de Dispensa de Licitação nº 180/2023**, conforme autorização contida no Processo nº. 858/2024, resolvem ADITIVAR o objeto do presente, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE

1.1. Fica estabelecida, por meio deste Termo Aditivo, a alteração de titularidade da parte contratada, que passa de **JUSCELINO TAUMATURGO DIAS**, CPF sob nº 342.770.054-20 e RG sob nº 196502 e **MARIA SALETE SOARES TAUMATURGO**, CPF sob nº 210.489.403-49 e RG sob nº 1966035, para a empresa **CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA TAUMATURGO E SOARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.473.231/0001-31, sediada na Avenida Gerardo Rangel, 380, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres, município de Sobral, CEP: 62042-240.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA DE OBRIGAÇÕES

2.1. A contratada declara aceitar todas as condições originalmente pactuadas no Contrato nº 010/2023, firmado em 03/05/2023, com suas alterações posteriores, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas obrigações contratuais, inclusive as que decorrerem de prorrogações, aditivos ou qualquer alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, exceto no que tange à alteração da parte contratada, conforme ora ajustado.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

gov.br Documento assinado digitalmente
NATANA CRISTINA PACHECO SOUSA
Data: 13/12/2024 11:32:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fortaleza (CE), 12 de dezembro de 2024.

NATANA CRISTINA PACHECO DE SOUSA
Presidente do COREN/CE
LOCATÁRIO

Maria Salete Soares Taumaturgo de
Fuadino Taumaturgo Soares

CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA
TAUMATURGO E SOARES
LOCADORA

Testemunhas:

Nome: Leonardo Menti Alves
CPF: 043.915.313 -13

Nome: Antônio Jucá Cavalcante
CPF: 079.082.823-50

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

gov.br Documento assinado digitalmente
JOÃO VITOR NERY BATISTA
Data: 13/12/2024 12:24:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO VITOR NERY BATISTA
OAB/CE 25.334